

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2019, às 10 horas e 30 minutos, por meio dos aplicativos Mconf e SEI/UNIR, na sala de reuniões da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em sua Sede na Avenida Presidente Dutra, 2965, Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a septuagésima oitava sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro. Compareceram os conselheiros: Claudemir da Silva Paula, George Queiroga Estrela, Humberto Hissashi Takeda, João Gilberto de Souza Ribeiro e Walterlina Barboza Brasil que não assinou a lista eletrônica em tempo hábil por não estar habilitada no perfil desta câmara. Posteriormente a questão foi resolvida, disponibilizando em bloco de assinatura via SEI. Registrada a presença e atuação do servidor Alberto Nunes da DTI, cujas contribuições para a realiação da sessão a Câmara agradece. 1. Informes: A SECONS informa que esse é um momento de mudança devido a utilização de sessão on line por meio do aplicativo Mconf e que vislumbra melhores condições logísticas nas próximas sessões. A conselheira Walterlina Barbosa Brasil informa que no dia 04/06/2019 o NCH realizou um webminar sobre recursos e resultados dos cursos, como um estudo sobre o impacto no orçamento. Houve o apoio do Professor Alberto Dresh do Campus de Ji Paraná. A Conselheira agradeceu e registra nesta Câmara". O Presidente iniciou os trabalhos com os seguintes pontos: 1- o presidente sugere incluir no site da Secons um link para convocações como modo de tornar mais fácil a visualização pelo público, 2- Levantamento dos atos em duplicidade - informa que aguardará a conclusão de matéria que está em estudo pela Propesq, a qual poderá revogar a Resolução 237/consep/1997, que foi a única norma que encontrou no estudo realizado entre os documentos produzidos pelo extinto Consepe. No mesmo sentido, lembra aos demais conselheiros do deliberado nesta Câmara em 18/09/2018, reforçando que na próxima reunião sejam apresentados os levantamentos entre os anos 2000 e 2018. Destaca-se que o Conselheiro Humberto Takeda informou que não encontrou duplicidade entre 2003 e 2005. Também foi acertado que a conselheira Walterlina Brasil se encarregará de verificar se há duplicidades entre os anos de 2012 e 2014, antes atribuída ao ex-conslheiro Paulo Aparecido Dias da Silva; 3- correção de textos das resoluções antes de publicar - orientação da CPG é que o relator deva enviar a matéria ao interessado para correção, quando for o caso. 2. Escolha de presidente e vice-presidente da CPG: Não houve candidatos para presidência e vice- presidente. Decisão: a câmara decide por unanimidade manter José Juliano Cedaro presidente Petrus de Pequeno como e Luiz Luna como vice-3. presidente. Processo: 999551422.000011/2018-61, Parecer: 9/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNI, Assunto: Curso de Especialização Gestão e Marketing, Interessado: LUCELIA LARGURA DO VALE, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL, Relator: Conselheiro Claudemir da Silva Paula, Decisão: com emenda supressiva do Art. 12 por incompatibilidade do regimento do programa às nomras da Unir. Por unanimidade а câmara aprova parecer. 4. Processo: 999119567.000060/2018-69. Parecer: 10/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR Assunto: proposta de Termo de Cooperação a ser assinado entre a Agência Nacional de Aguas/ANA e as instituições de Ensino Superior envolvidas no âmbito do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua. Interessado: DIREÇÃO DO CAMPUS DE JI-PARANÁ Relator: Conselheiro José Juliano Cedaro. Decisão: por unanimidade a câmara aprova o parecer. 5. Processo: 99955366.000018/2019-50 Parecer: 08/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR Assunto: Proposta de criação do

Curso de Especialização *lato sensu* em Saúde Pública. **Interessada**: JANNE CAVALCANTE MONTEIRO **Relator**: Conselheiro Joao Gilberto de Souza Ribeiro **Decisão**: por unanimidade a câmara aprova o parecer. **6**. **Processo**: 99955142.000046/2018-11 **Parecer**: 11/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR **Assunto**: Proposta de Resolução Regulamenta as medidas de incentivo à inovação em parceria com o setor produtivo. **Interessado**: PROPESQ **Relator**: Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno **Decisão**: por 5 favoráeis e 1 abstenção a câmara aprova o parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente desta câmara eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Presidente**, em 07/06/2019, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0148325** e o código CRC **A7ADE26D**.

Referência: Processo nº 99916751h.000002/2019-41

SEI nº 0148325